



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
**CIDADE DOS PROFETAS**

Ofício n.º PMC/SEGOV/009/2024

Congonhas, 02 de janeiro de 2024.

**Ao Exmo. Sr. Igor Jonas Souza Costa,**  
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas,  
Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, nº 82, Centro, Congonhas/MG.

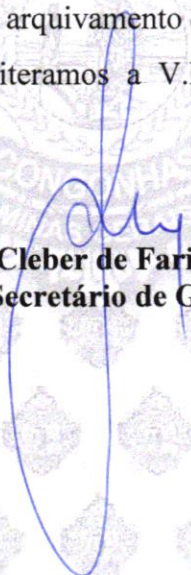
**Assunto:** Não recebimento do recurso da Emenda Impositiva.

**Senhor Presidente,**

Informamos ao nobre Vereador Vanderlei Eustáquio Ferreira, a não destinação do recurso para a entidade Associação Comunitária Santa Quitéria, visto que a mesma não apresentou os documentos exigidos pela Lei 13.019/2014, , mesmo sendo comunicada através do Ofício n.º SEPLAG/DPCR/010/2023, datado de 30 de janeiro de 2023, constante às fls. 08, do processo administrativo n.º 819/2023, conforme cópia anexa.

Fica ciente, ainda, do arquivamento do presente processo administrativo.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, minhas respeitadas saudações.

  
**Cleber de Faria Silva**  
**Secretário de Governo**

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 209/2024  
Data: 26/01/2024 - Horário: 08:58  
Legislativo

Prezado (a) Senhor(a),

Vimos através deste ofício ratificar a informação sobre a destinação de recursos a sua entidade através de Emenda Impositiva Municipal.

Ressaltamos que as Emendas Impositivas realizadas através do Orçamento do Município, denominado de Lei Orçamentária Anual (**LOA**) – enviada pelo Executivo à Câmara Municipal – são propostas por meio das quais os vereadores podem opinar ou influir na alocação de recursos públicos em função de compromissos políticos que assumiram durante seu mandato. As emendas individuais são de autoria de cada vereador.

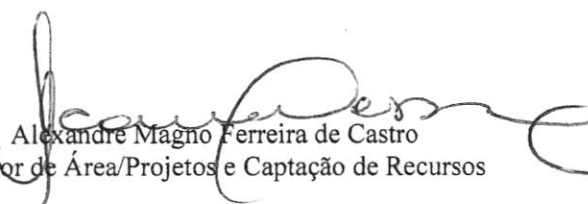
Por tratar-se de *Termo de Fomento* a ser celebrado com base na **Lei 13.019/14**, solicitamos que seja encaminhado à SEPLAG (Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão), através da Diretoria de Captação de Recursos, os documentos pertinentes conforme **Checklist em anexo** no prazo de até 10 dias para instrução de seu processo administrativo.

**Endereço para entrega dos documentos:** Avenida Juscelino Kubitschek, 230 – Centro – Sala 204 (3º andar)

**Telefones de contato:** DPCR: 3731-1300 (Ramal 1203) / Alexandre (31) 39665-0343

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para renovar os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Alexandre Magno Ferreira de Castro  
Diretor de Área/Projetos e Captação de Recursos